



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

6P

LEI Nº 1.874 DE 06 DE OUTUBRO DE 1981.
=====

"Declara de utilidade pública a SANFLI - Sociedades de Amigos do Núcleo Faria Lima, em Indaiatuba".

DR. CLAIN FERRARI, Prefeito Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SANFLI Sociedade de Amigos do Núcleo Faria Lima, em Indaiatuba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 06 de outubro de 1981.


DR. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

